



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1241

PORTARIA Nº.037/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.029/2024** para A Contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção de aparelhos como: geladeiras, freezers, ar condicionado, bebedouro, ventilador e máquina de lavar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão- TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do Secretario municipal o Srº **WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Layrton Batista dos Reis 0272182107, Inscrita no CNPJ: 19.706.419/0001-91, Endereço: Rua 26, Nº 112, Bairro setor Oeste, Colinas Do Tocantins, neste ato representado por Layrton Batista dos Reis, brasileiro, portador do RG de n.º 958992 SSP/TO, CPF: 027.218.321-07.** Totalizando um valor global de R\$ 51.155,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais). que será pago em 12 parcelas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE